

CCR S.A.
C.N.P.J. N° 02.846.056/0001-97
N.I.R.E. N° 35.300.158.334
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, às 17h00, na sede social da CCR S.A. (“Companhia”), na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre adoção de medidas relacionadas às denúncias divulgadas pela mídia em 23/02/2018.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões com a Diretoria da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - (i) Criar um Comitê Independente para conduzir, com a maior brevidade possível, as investigações relacionadas às denúncias;
 - (ii) indicar, para composição desse Comitê Independente, os Conselheiros Independentes da CCR, Srs. Luiz Alberto Colonna Rosman e Wilson Nélio Brumer, cabendo ao primeiro a função de coordenador;
 - (iii) que, além deles, comporão o Comitê Independente uma ou mais pessoas de renome e ilibada reputação no meio jurídico e institucional, a serem escolhidas e convidadas por eles;
 - (iv) que o Comitê Independente será dotado dos meios necessários para cumprir suas funções, sendo certo que será apoiado por um ou mais escritórios de advocacia nacionais e internacionais e por empresa de auditoria independente de primeira linha;
 - (v) que ao término dos trabalhos, o Comitê Independente apresentará suas conclusões diretamente ao Conselho de Administração, que então deliberará pela adoção das medidas necessárias; e
 - (vi) publicar na data de hoje, após o fechamento do Mercado, Fato Relevante explicitando essas deliberações.

A Diretoria informou ao Conselho que já notificou a todas as pessoas citadas nas denúncias, às pessoas que tiveram algum envolvimento com os contratos nelas citadas e os colaboradores da área de tecnologia da informação, a proibição de obstrução, supressão ou ocultação de quaisquer documentos. Informou também que uma notificação será estendida

CCR S.A.
C.N.P.J. Nº 02.846.056/0001-97
N.I.R.E. Nº 35.300.158.334
COMPANHIA ABERTA

a todos os demais colaboradores que exercem cargos de direção das empresas do Grupo CCR.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2018. **Assinaturas:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente da Mesa e Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS; **(2)** ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA; **(3)** ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES; **(4)** FRANCISCO CAPRINO NETO; **(5)** HENRIQUE SUTTON DE SOUSA NEVES; **(6)** JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES NETO; **(7)** LUIZ ALBERTO COLONNA ROSMAN; **(8)** PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO; **(9)** PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES; **(10)** RICARDO COUTINHO DE SENA; e **(11)** WILSON NÉLIO BRUMER.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 24 às fls. 62 a 64.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Marcus Rodrigo de Senna
Secretário